



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg <i>Aty</i>	Fl. 18
----------------------	-----------

EMENDA ADITIVA Nº 1

## 3 PROJETO DE LEI Nº 557/2018

Acrescente-se Paragrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 557/2018:

Art. 1º - [...]

Paragrafo Único – Fica proibido os restaurantes, bares, lanchonetes e similares a usarem e fornecerem, aos seus clientes e consumidores, canudos de plástico.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2018.

Edmar Branco  
Vereador - Avante

Edmar Branco  
Vereador/Avante  
Líder da Bancada

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>557, 2018</u>
---

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em <u>28/06/18</u> <u>24-487</u> Responsável pela distribuição
--